

141012060112354886 - SAGRI	0101	449052	1.379.137,50
751012060212294816 - SEPAq	0146	339048	139.800,00
792011854112261854 - IDEFLOR	0101	339039	30.000,00
792011854112261854 - IDEFLOR	0101	449052	220.374,00
922012060412356053 - ADEPARÁ	0121	449052	810.000,00
922012060412356053 - ADEPARÁ	0260	339014	222.336,21
922012060412356053 - ADEPARÁ	0260	339033	524.803,00
922012060412356053 - ADEPARÁ	0260	339036	449.000,00
922012060412356053 - ADEPARÁ	0260	339039	789.502,10
922012060412356053 - ADEPARÁ	0260	449052	188.547,14
		TOTAL	11.581.317,61

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação: da Receita do Tesouro Estadual e das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de junho de 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado do Pará

LUIZ CARLOS PIES

Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento,
Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1032, DE 9 DE JUNHO DE 2008

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 186.280,56 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I alínea "c" da lei Orçamentária nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 186.280,56 (Cento e Oitenta e Seis Mil, Duzentos e Oitenta Reais e Cinquenta e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678411821536 - SETRAN	0101	449051	186.280,56
		TOTAL	186.280,56

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação: da Receita do Tesouro Estadual e das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de junho de 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado do Pará

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

* Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 31.196 de 24/06/2008.

DECRETO Nº 1078, DE 24 DE JUNHO DE 2008

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 2.089.657,51 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "c" da lei Orçamentária nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.089.657,51 (Dois Milhões, Oitenta e Nove Mil, Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta e Um Centavos), para

atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
612011030211852610 - Fund. Santa Casa	0661	449052	159.172,48
612011030211852610 - Fund. Santa Casa	0669	339030	648.035,83
612011030211852610 - Fund. Santa Casa	0669	339092	400.000,00
612011030211852610 - Fund. Santa Casa	0669	449039	882.449,20
		TOTAL	2.089.657,51

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de junho de 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado do Pará

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 1158, DE 29 DE JULHO DE 2008

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 621.664,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I alínea "c" da lei Orçamentária nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 621.664,00 (Seiscentos e Vinte e Um Mil, Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
411010412212284835 - SEIR	0106	332041	487.364,00
411010412212284835 - SEIR	0106	339014	1.600,00
411010412212284835 - SEIR	0106	339030	10.000,00
411010412212284835 - SEIR	0106	339033	4.500,00
411010412212284835 - SEIR	0106	339036	45.564,00
411010412212284835 - SEIR	0106	449052	72.636,00
		TOTAL	621.664,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação: da Receita do Tesouro Estadual e das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de julho de 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado do Pará

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

ERRATA DA PORTARIA Nº 1.918/2008-CCG, DE 24 DE JULHO DE 2008.

Onde se lê: nomear MARCELA MARCIEL SOARES

Leia-se: nomear MARCELA MACIEL SOARES

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.958 DE 04 DE AGOSTO DE 2008

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1919/2008-GAB/SEJUDH/DIJUR.,

R E S O L V E:

nomear LEONICE PEREIRA FURTADO para exercer o cargo em comissão de Assessoria das Coordenadorias, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 5 de julho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE AGOSTO DE 2008,

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.959 DE 04 DE AGOSTO DE 2008

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1721/08-SEC.GAB.SEJUDH,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, AROLDO CARNEIRO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 20 de junho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE AGOSTO DE 2008,

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.960 DE 04 DE AGOSTO DE 2008

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1371/2008-GABS/SESPA,

R E S O L V E:

nomear ELETE DA SILVA MENEZES para exercer o cargo em comissão de Assistente de Centro de Saúde, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE AGOSTO DE 2008,

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.961 DE 04 DE AGOSTO DE 2008

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1831/2008-GABS/SESPA,

R E S O L V E:

nomear ANDRÉIA ELENA DIAS MAIA para exercer o cargo em comissão de Assistente de Centro de Saúde, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE AGOSTO DE 2008,

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.962 DE 04 DE AGOSTO DE 2008

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0671/2008 - GAB SEC

R E S O L V E:

exonerar ZENEIDE SANCHES PUREZA do cargo em comissão de Subgerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 07 de julho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE AGOSTO DE 2008,

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.963 DE 04 DE AGOSTO DE 2008

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0671/2008-GAB SEC,

R E S O L V E:

nomear CELTON OTÁVIO COSTA DE JESUS para exercer o cargo em comissão de Subgerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar 07 de julho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE AGOSTO DE 2008,

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.964 DE 04 DE AGOSTO DE 2008

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 381/08-GAB/SECULT,

R E S O L V E:

nomear SANDRA CECÍLIA LOPES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-012.1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura a contar de 01 de agosto de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE AGOSTO DE 2008,

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado